



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA**

**DECRETO N° 10 de 05 de junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DE  
CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita do Município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 08 de junho (quinta-feira), de CORPUS CHRISTI.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo das prestações dos serviços essenciais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos (05) cinco dias de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL